



Assembleia Municipal de Castro Marim

ATA

(sessão ordinária, realizada em 27 de novembro de 2015)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretário: João Alfredo Fernandes Teixeira -----

2º Secretário: Lisandra Maria André Rua -----

Faltas: . Maria de Lourdes Vaz Pires Brito, Maria José Salgueiro do Carmo, Fernando Jorge Martins Calvino -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto

António Manuel Martins Pereira

Élia Isabel Pereira Horta

João Manuel da Silva Ribeiro

José António Dias Cavaco

Luís Miguel Madeira Afonso

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

Paulo César de Jesus Correia

Sónia Isabel Pereira Vasques

Vítor Manuel Gaspar Esteves

Valter Manuel Pereira Matias

Ernestina Maria Valongo Martins de Castro

Licínio Gonçalo Ribeiros

Lisandra de Jesus André Pereira Germano -----

Hora de abertura: 20h40 -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

- Ponto 1 - Período antes da ordem do dia;
- Ponto 2 - Informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município;
- Ponto 3 - Concessão de apoio no âmbito da organização do evento "Carnaval 2014";
- Ponto 4 - Junta de Freguesia de Castro Marim – apoio para Quadra Natalícia 2015;
- Ponto 5 - Alteração ao Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento de Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim;
- Ponto 6 - Procedimentos concursais – renovação de deliberação da Assembleia Municipal – Técnico Superior – Assessoria de Administração e Técnico Superior – Engenharia Civil;
- Ponto 7 - Procedimentos concursais – renovação de deliberação da Assembleia Municipal – Motorista de Ligeiros;
- Ponto 8 – Procedimentos concursais – renovação de deliberação da Assembleia Municipal – Operador de ETAR / EEAR e Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos;
- Ponto 9 - Taxa de derrama a aplicar na área do Município de Castro Marim, em 2016, referente ao exercício de 2015;
- Ponto 10 - Taxa municipal de direitos de passagem a aplicar em 2016;
- Ponto 11 - Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas a aplicar em 2016;
- Ponto 12 - Imposto municipal sobre imóveis (redução em função do agregado familiar) – taxas a aplicar em 2016
- Ponto 13 - Participação variável no IRS de 2016 – receita – ano 2017;
- Ponto 14 - Contrato Programa 2016 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana EMSA;
- Ponto 15 - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016;
- Ponto 16 - Carnaval 2016 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura;
- Ponto 17 - Período de intervenção do público. -----

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA – Não podendo estar presentes nesta reunião, foram substituídos, nos termos da lei, a sra. Lurdes Vaz Pires de Brito, a sra. Maria José Salgueiro e o sr. Fernando Calvino, pela sra. Ernestina Maria Valongo Martins de Castro, sr. Licinio Ribeiros e sra. Lisandra Germano. -----

O sr. presidente da assembleia justificou as faltas dos membros do PS e pelo facto da 1ª secretária não estar presente o sr. presidente da assembleia sugeriu a sra. Lisandra Rua para compor a mesa, a sugestão teve a anuência do plenário. -----

O sr. presidente da assembleia sugeriu ao líder da bancada do PSD para ver junto do membro sra. Lurdes Brito o que pretende fazer para o futuro, uma vez que tem várias faltas.



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

O sr. presidente da assembleia, informou que devido a uma falha administrativa, no ponto 8 da ordem de trabalhos onde se lê "*Procedimentos concursais – renovação de deliberação da Assembleia Municipal – Operador de ETAR / EEAR*" - deverá acrescentar-se, e Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos. A proposta foi aceite por unanimidade com os argumentos apresentados pelo sr. presidente da assembleia. -----

ATA DA SESSÃO ANTERIOR – a Ata da sessão anterior foi posta à apreciação e votação. A assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar a Ata, com 13 (treze) votos a favor. Os srs. António Baltasar Martins, sr. Licínio Ribeiros, sra. Lisandra Germano, sr. Jorge Martins e sra. Lisandra Rua, não participaram na votação por não estarem presentes na sessão a que diz respeito a ata. -----

O membro sr. Vitor Esteves não participou da votação por não estar presente no momento. A sra. Sónia Vasques – fez a seguinte correção: na décima folha terceiro parágrafo, onde se lê "*...um guião para a reforma de partilha de serviços continuados, lançado pelo município de Vila Real de Santo António...*" deverá ler-se "*...um guião para a reforma de partilha de serviços continuados, lançado pelo governo...*". -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o sr. presidente da assembleia quis desejar ao governo recentemente empossado, que seja um governo de equilíbrio que vá ao encontro das expetativas dos portugueses. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Aberto o período de intervenção, usaram da palavra: -----

O sra. Sónia Vasques entregou um requerimento ao sr. presidente da assembleia para que solicite ao sr. presidente da câmara todos os relatórios mensais que foram elaborados desde Maio de 2014, pela empresa Palma e Pereira, Unipessoal, no âmbito do ajuste direto para coordenação execução dos trabalhos das obras dos sistemas autónomos, mencionou ainda que pretende que estes documentos lhe sejam entregues em suporte papel.. -----

A sra. Nélia Mateus, pediu a palavra para reiterar alguns pedidos já efetuados acerca de reparações nas estradas, nomeadamente, uma anomalia verificada na berma da E.N. 125 em frente ao Urbanização das Laranjeiras, referindo que dificulta o acesso ao transporte de uma criança deficiente que se desloca diariamente para a Fundação Irene Rolo. -----

O sr. presidente da câmara manifestou o seu agrado pela presença de tantos munícipes na sessão da assembleia é sinal revelador de interesse e de democracia. -----
No que se refere às anomalias nas bermas da E.N.125 referiu que é da jurisdição das Infraestruturas de Portugal, contudo vai continuar a pressionar para que sejam efetuadas as devidas reparações. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

O sr. presidente da assembleia informou que rececionou no dia da reunião, o relatório semestral do município enviado pela empresa que faz o acompanhamento e certificação das contas do município, lamentou não ter enviado o documento em tempo útil, mas fa-lo-á chegar, o mais breve possível a todos os membros. -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - Foi presente à assembleia municipal uma informação escrita do sr. presidente da câmara municipal sobre a atividade do executivo, disponibilizada a todos os membros. O original fica anexo à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. presidente da assembleia municipal deu o uso da palavra ao sr. presidente da câmara que fez a apresentação detalhada em power point do documento. -----

O sr. presidente da assembleia questionou se algum dos membros queria inscrever-se para solicitar esclarecimentos acerca do documento. -----

O sr. Vitor Esteves questionou se a exposição que decorre no castelo de Castro Marim já fazia parte do calendário de eventos para o Município, e se não, quando foi agendada. -----

A sra. Sónia Vasques referiu que voltou a constatar que a informação do sr. presidente da câmara omite as adjudicações por ajuste direto e os valores dos protocolos. -----

Solicitou através de requerimento que se fossem fornecidos os seguintes documentos em suporte papel: -----

- Relatório de contas e demais dados que sejam esclarecedores do evento Dias Medievais 2015. -----

- Cópia do processo da Rotunda entrada Norte de Castro Marim. -----

O sr. presidente da câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Quanto aos custos dos Dias Medievais e da Obra da Rotunda serão facultados oportunamente, contudo, reforça mais uma vez que a sra. Sónia Vasquez poderá consultar os processos na câmara municipal com a presença dos técnicos que prestarão todos os esclarecidos tidos por convenientes. -----

A sra. vice-presidente da câmara tomou da palavra para responder à questão colocada pelo sr. Vitor Esteves. -----

- Explicou que apesar da pergunta não estar bem enquadrada a câmara recebe várias propostas de exposições que vão sendo geridas conforme a programação. No caso



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

concreto da Igreja do Castelo, foi lançado um repto à Junta de Castro Marim e ao CCD para fazerem um trabalho acerca dos Dias Medievais, como a ideia inicial não avançou, surgiu a proposta de uma exposição de fotografia da Associação Portuguesa de Museologia sobre estruturas militares e amuralhadas do nosso país e achou-se acertado fazer a exposição no local, onde ficará patente até à colocação do trabalho a apresentar pelo CCD sobre exposição de presépios em miniatura. -----

PONTO 3 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

“CARNAVAL 2014” - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.

O 1º secretário sr. João Fernandes congratulou-se pela solução do ponto em questão, lamentou que a Junta de Freguesia de Altura estivesse dois anos pendente de uma verba por meros caprichos burocráticos. -----

O sr. presidente da assembleia procedeu à leitura de um documento, que expõe o sentido de voto dos membros da bancada do PS, que vai ficar apenso à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio no âmbito da organização do evento “ Carnaval 2014”-----

PONTO 4 - JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM – APOIO PARA QUADRA NATALÍCIA 2015 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.-

O sr. Vitor Esteves tomou a palavra para manifestar a indignação do executivo da Junta de Freguesia de Castro Marim quando se deparou com o valor atribuído para apoiar a quadra natalícia, solicitou informação acerca do critério utilizado para a atribuição deste tipo de subsídios. Fez uma retrospectiva das reuniões com o sr. presidente da câmara e afirmou que ficou acordado que os eventos inseridos nas quadras festivas teriam uma comparticipação da câmara no valor de 50% do orçamento apresentado, o que não se verificou neste caso. Reforçou que o orçamento apresentado este ano é igual ao ano do ano passado e o valor atribuído foi diferente. Quanto à execução do presépio na igreja do Castelo não foi exequível pelo espaço ser mais pequeno do que se pretende, fez ainda uma explicação acerca da existência do presépio gigante e das suas raízes. -----

O sr. presidente da câmara referiu novamente que é da opinião que a organização de eventos, ações e iniciativas, têm que se organizados em parceria com as juntas, associações e a primeira parceria que propôs quando chegou à câmara foi com a Junta de Freguesia de Castro Marim com a finalidade de se criar um Natal de “peso” no concelho de



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

Castro Marim, proposta esta que foi recusada, sente que da parte da Junta de Freguesia existe uma grande desconfiança em relação à Câmara, contudo, está na expectativa que esta desconfiança acabe. -----

Quanto ao valor do subsídio, o montante foi aprovado em reunião de câmara pelos srs. vereadores ao qual não foi manifestada nenhuma discordância. -----

O sr. Vitor Esteves pediu novamente a palavra para retificar que a parceria proposta não foi recusada, apenas não foi concretizada nos moldes propostos por vicissitudes de vária ordem. Quanto à desconfiança é normal que exista alguma, devido aos altos e baixos que se verificam, tendo nomeado alguns exemplos em concreto. -----

A sra. Sónia Vasques manifestou indignação ao valor do subsídio atribuído, alegando que existe falta de fundamentação. Quanto ao presépio ser no castelo, na sua opinião a visita ao presépio fica comprometida pela dificuldade na acessibilidade. -----

O sr. presidente da assembleia deu a palavra à sra. vereadora Célia Brito para alegar que na deliberação deste ponto em reunião de câmara os srs. vereadores foram levados em erro uma vez que estavam convictos que o valor do subsídio atribuído era referente à despesa com o presépio e estava a ser comparticipado em 100%, só posteriormente, verificaram que o projeto envolvido estava orçamentado em 3.300,00 € € (três mil e trezentos euros) senão o sentido de voto teria sido contra, porque é revelador que existe discriminação em relação à Junta de Freguesia de Castro Marim. Acrescentou que continua a defender a sua posição de que o presépio deverá ser feito num sítio digno e esse sítio é a "Casa do Sal". -----

A sra. vereadora Filomena Sintra, explicou e fundamentou o agendamento dos eventos, nomeadamente, o concerto de Natal da Banda Musical Castromarinense na "Casa do Sal", fundamentou ainda que não era possível manter a "Casa do Sal" fechada durante 4 meses para estar afeta à execução dos trabalhos com o presépio. Defende que Castro Marim tem potencial para tornar-se uma referência na quadra Natalícia, juntamente com Odeleite e Espanha. -----

Posto o ponto a votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria, apoiar a Junta de Freguesia de Castro Marim na quadra natalícia 2015. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, sendo 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) voto a favor do membro do PS (sra. Nélia Mateus) e 9 (nove) votos contra da bancada do PS. -----

A bancada do PS entregou uma declaração de voto que vai ficar apenas à Ata, dela fazendo parte integrante. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

PONTO 5 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia deu a palavra ao Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa Gestão Financeira para fazer uma explicação acerca do ponto em discussão. O sr. Chefe de Divisão explicou que a alteração ao regulamento dos serviços incide apenas sobre três artigos e tem a ver com a clarificação dos cargos dirigentes de 3º grau. Com a intenção de criar dirigentes de 3º grau em várias fases da estrutura orgânica, importa definir quais são as competências desses mesmos dirigentes. Poderão existir dirigentes de 3º grau a dirigir uma unidade orgânica e poderão existir dirigentes de 3º grau a dirigir serviços dentro de uma unidade orgânica e que respondem perante um dirigente intermédio de 2º grau. -----

A assembleia municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento da Organização da Estrutura e funcionamento de serviços da Câmara Municipal de Castro Marim. -----

PONTO 6 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RENOVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TÉCNICO SUPERIOR – ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da deliberação tomada pela assembleia municipal. -----

PONTO 7 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RENOVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOTORISTA DE LIGEIOS – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da deliberação tomada pela assembleia municipal. -----

PONTO 8 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RENOVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – OPERADOR DE ETAR / EEAR E MOTORISTA DE PESADOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS - Foi presente à assembleia municipal a



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

Handwritten signatures in blue ink, including the number '42' and several illegible signatures.

proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da deliberação tomada pela assembleia municipal. -----

PONTO 9 - TAXA DE DERRAMA A APLICAR NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, EM 2016, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar qualquer valor para a taxa da derrama na área do município em 2016, referente ao exercício de 2015. -----

PONTO 10 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2016 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa de 0% para o ano de 2016. -----

PONTO 11 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2016 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A sra. Lisandra Rua procedeu à leitura de uma declaração de voto que expõe o sentido de voto da bancada do PS que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A sra. Nélia Mateus, pediu a palavra para justificar o seu sentido de voto, alegando que por uma questão de coerência, a sua decisão será no mesmo sentido do ano transato. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria, aplicar em 2016 as taxas com os seguintes valores, (prédios rústicos 0,8% e prédios urbanos 0,4%). Registaram-se 10 (dez) votos a favor, sendo 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) voto a favor da membro do PS (sra. Nélia Mateus) e 9 (nove) votos contra da bancada do PS. -----

PONTO 12 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2016 – Foi presente à assembleia



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, a redução da taxa em função do agregado familiar, sendo que para um dependente verifica-se 10% de redução, dois dependentes 15% de redução e para três ou mais dependentes 20% de redução. -----

PONTO 13 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2016 – RECEITA – ANO 2017 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. Amândio Norberto procedeu à leitura de uma declaração de voto da bancada do PS que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A sra. Nélia Mateus, informou que à semelhança do ano anterior e pelos mesmos motivos, o seu sentido de voto neste ponto será o mesmo, a sua decisão não é contra, nem a favor de ninguém, apenas está a votar com a sua consciência e tudo o que se relacionar com canalização de verbas para a área social de forma a apoiar as situações mais desfavorecidas terá a sua anuência. -----

O sr. presidente da câmara, mais uma vez, referiu que a câmara disponibiliza uma grande verba para apoiar os agregados familiares mais desfavorecidos e essa vai continuar a ser a sua prioridade. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar em 5% a participação variável no IRS de 2015. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, sendo 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) voto a favor da membro do PS (sra. Nélia Mateus) e 9 (nove) votos contra da bancada do PS. -----

PONTO 14 - CONTRATO PROGRAMA 2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A NOVBAESURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA EMSA- Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A sra. Sónia Vasques referiu que verificou que os objetivos são os mesmos. Constatou que a empresa encontra-se à cerca de um ano sem gestor executivo pelo que a sua gestão está a ser feita pelos administradores da empresa, constatou ainda que no contrato assinado o primeiro e segundo outorgante é a mesma pessoa, questiona se este será um ato moral e legal. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

Acrescentou que na cláusula 10 que define a fiscalização, os últimos dois contratos não foram fiscalizados, questionou quem fiscaliza a empresa, acrescentou, que o contrato remete-nos para um site que não existe. -----

Referiu ainda que verificou que este contrato foi à reunião de câmara sem ter ido a assembleia geral da empresa e que quando foi à reunião de câmara não tinha apenso o parecer do ROC tal como a lei prevê. -----

Pediu para ser esclarecida em relação ao contrato existente entre a Empresa NovBaesuris e a Associação Sapal Verde, para apoio ao pré-escolar, questionou a razão pela qual a câmara municipal não assina diretamente o contrato com a Associação Sapal Verde. -----

A sra. vereadora Filomena Sintra em relação ao contrato programa tem a dizer que é análogo ao do ano anterior, existem dois tipos de contratos entre a câmara e a empresa, contratos de prestação de serviços e este contrato programa que comporta um conjunto de funcionalidades que necessitam ser subsidiadas que per si não desenvolvem uma atividade económica concorrencial, nomeadamente, a Casa de Odeleite, o novo Mercado Municipal, a manutenção e exploração da Salina, o Revelim de Santo António, o Centro de Interpretação, o Castelo de Castro Marim, ações idênticas ao ano anterior e os indicadores são similares. -----

Fez uma explicação pormenorizada de como funciona o Contrato Programa. No que se refere ao contrato assinado com a Associação Sapal Verde informou que a câmara municipal contratou com a empresa municipal "In House", a prestação do serviço de prolongamento e serviço de refeições nas escolas, não faria sentido manter metade dos serviços no lado da câmara. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar o Contrato Programa de 2015 entre o Município de Castro Marim e a Empresa Municipal NovBaesuris, EMSA. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, sendo 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) voto a favor da membro do PS (sra. Nélia Mateus) e 9 (nove) abstenções da bancada do PS. -----

A bancada do PS entregou uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

PONTO 15 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016 – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia informou que os srs. vereadores do PS e o sr. presidente da assembleia em representação da restante bancada do PS reuniram-se previamente com o restante executivo para analisar e discutir o orçamento. Tentaram introduzir elementos positivos para o concelho de forma a enriquecê-lo, nomeadamente, inscrever em orçamento reforço de verbas a transferir para as juntas de freguesia, contudo o valor não foi conforme desejariam. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

A assembleia municipal deliberou, por maioria aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016. Registaram-se 10 (dez) votos a favor, sendo 9 (nove) da bancada do PSD e 1 (um) voto a favor da membro do PS (sra. Nélia Mateus) e 9 (nove) abstenções da bancada do PS. -----

A bancada do PS entregou uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

PONTO 16 - CARNAVAL 2016 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA- Foi presente à assembleia municipal a proposta em epigrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A sra. Nélia Mateus informou que devido às vicissitudes que se verificaram com o subsídio para o mesmo fim no ano de 2014, solicitou o subsídio para 2016 com a devida antecedência, para o processo ser submetido a aprovação em tempo útil. O subsídio foi aprovado em reunião de câmara, contudo, os srs. vereadores do PS entregaram uma declaração de voto com alguns reparos que lhe causaram bastante estranheza, nomeadamente, que deveria existir um acordo de execução para a transferência da verba e que o pedido era bastante extemporâneo e apressado. . -----

Salientou que na mesma reunião foi também submetido para aprovação um subsídio da mesma índole para a junta de freguesia de Castro Marim ao qual os srs. vereadores não fizeram qualquer reparo nem mencionaram que deveria existir um acordo de execução. ----

O sr. vereador Carlos Nóbrega, tomou da palavra para fazer um reparo à sra. Nélia Mateus, na reunião de câmara ficou bem esclarecido que os srs. Vereadores do PS referiram que a partir de 2016 não aprovariam subsídios, a qualquer que seja a junta de freguesia, sem que sejam feitos os acordos de execução. -----

O sr. Valter Matias salientou que a lei 75, não menciona que os subsídios à cultura, sejam delegáveis nas junta de freguesia e que sejam feitos através de acordos de execução. -----

O sr. presidente da câmara referiu que não compreende a posição dos srs. Vereadores, é criticado por dar subsídios à posteriori, agora que o subsídio foi dado a tempo e horas e de igual forma criticado. -----

O sr. presidente da assembleia esclareceu o sr. Valter Matias que as câmaras municipais não podem dar subsídios para fins culturais às juntas de freguesia, contudo, a assembleia municipal corrobora, mas excecionalmente, com a câmara em apoiar todas as freguesias do concelho. Acrescentou que não tem havido vontade por parte da Câmara Municipal em fazer a delegação de competências com os respetivos acordos de execução e acordos



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

4pe
dy
[Signature]

inter-administrativos com as juntas, mas o certo seria fazerem-se esses acordos para o mandato nos termos da lei. -----

O sr. presidente da câmara sugeriu que se agendasse uma reunião entre o presidente da câmara, presidente da assembleia municipal e presidentes das juntas de freguesia e o jurista para analisar este assunto. -----

A sra. Lisandra Rua da bancada do PS procedeu à leitura de uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura, para apoio ao Carnaval 2016. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Nos termos regimentais, aberto o período de intervenção do público, usaram da palavra: -----

O sr. Vitor Madeira, informou que a sua intervenção é no sentido de fazer um esclarecimento à assembleia municipal, pelo facto de nos últimos 41 anos de democracia, o sr. presidente da câmara ser o responsável pelo único saneamento político ocorrido em Castro Marim. Abordou vários assuntos, que nomeou como incompetências do Vitor Madeira e competências sr. presidente da câmara municipal de Castro Marim. -----

O sr. presidente da assembleia chamou a atenção para que fosse tida alguma contenção nas palavras e explicou que o período de intervenção do público serve para serem colocados assuntos de interesse municipal e não assuntos pessoais. -----

O sr. presidente da câmara respondeu que não discute assuntos pessoais na assembleia municipal, a sua função é fazer o melhor por Castro Marim e pelos Castromarinenses. -----

A sra. Dulcelina tomou a palavra para questionar quais as iniciativas para a freguesia de Azinhal, e quando vai ser colocada a placa a indicar a localidade de Piçarral. -----

O sr. Paulo Pedro fez um reparo à opinião do executivo sobre a atribuição de subsídios à posteriori, na sua opinião essa modalidade levanta um problema, pois só é segura para quem tem a certeza que vai receber o subsídio, caso contrário fica a dúvida se a associação vai ou não receber o dinheiro. -----

O sr. João Gomes, sugeriu que o departamento de urbanismo fosse mais funcional nos despachos, pois um requerimento com pedido de informação simples demora cerca de 6 meses, prejudicando os investimento no nosso concelho. -----

A sra. Carmem Evangelista, informou que ainda está a aguardar emprego. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

42
[Handwritten signature]

O sr. João Veia na qualidade de dirigente do STAL e em nome dos trabalhadores da Câmara Municipal de Castro Marim solicitou informação acerca do ponto de situação do assunto ACEP (Acordo Coletivo de empregador Público) e as 35 horas de trabalho. -----
Em seu nome pessoal elogiou o executivo sobre a obra do Cais de Castro Marim, obra que na sua opinião dignifica o concelho e solicitou informação acerca de uma reclamação por si apresentada acerca de alteração de fachada no lote 4 da Urbanização Horta do Vinagre, só quer que se cumpra a lei. -----

O sr. Pereira da Silva solicitou a palavra para confirmar que tal como referiu numa reunião anterior a oposição está ao lado do sr. presidente. Focou ainda os seguintes assuntos:
- Obra de acesso à Paria Verde - agradeceu ao sr. presidente a celeridade no processo; ----
- Contratos-Programa como as Junta de Freguesia – na sua opinião transferindo as competências agilizavam-se os processos; -----
- EN 125 – Perguntou ao sr. presidente da câmara se o sotavento não é merecedor de requalificação na EN 125, uma vez que obteve informação que estão previstas 33 rotundas e repavimentação dessa estrada, mas para o troço entre Olhão e Lagoa. -----
- Por fim felicitou o sr. presidente da câmara pela abertura política com que debate os assuntos. -----

O sr. Carlos do Carmo, expressou a sua opinião acerca das comemorações no âmbito da época do Natal, defende o modelo de criar em Castro Marim "Dias de Natal" de forma a valorizar todas as ações que já se fazem, dando-lhe uma maior dimensão e trazendo visitantes a Castro Marim. -----

O sr. presidente da câmara municipal respondeu às questões colocadas: -----

Sra. Ducelina – não concorda quando diz que não decorrem eventos no Azinhal, pois as associações desenvolvem várias atividades. -----

Sr. Paulo Pedro – a atribuição de subsídios na sua maioria das vezes são discutidos em reuniões prévias com os srs. vereadores. -----

Sr. João Gomes – a minha orientação junto dos serviços é para ajudar os munícipes e para serem céleres nos pareceres. -----

Sr. João Veia – quanto às 35 horas de trabalho, a câmara já pratica essa modalidade antes da AMAL decidir. No que se refere à questão da reclamação da fachada do lote 4 da Urbanização Horta do Vinagre, o assunto é de carácter técnico. -----

Sr. Pereira da Silva – quanto à EN 125 tem feito as démarches possíveis para resolver o assunto, foi-lhe dito que este troço do concelho de Castro Marim está nas prioridades. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/11/2015

ordinária

Sr. Carlos do Carlos – concorda que se faça uma concertação para se criar um Natal de peso no concelho. -----

Sra. Carmen Evangelista – é do conhecimento de todos o esforço que a câmara tem desenvolvido em acordo com as IPSS, nomeadamente a Misericórdia, para que os Programas Ocupacional continuem a decorrer. -----

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

Exmo. senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto – “Carnaval de Altura 2014” – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura

Os membros abaixo assinados eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em presença da Proposta com carácter **extraordinário** apresentada pelo Sr. presidente da Câmara Municipal, sobre uma matéria que já tinha merecido aprovação unanime do executivo em fevereiro do ano 2014 e que, **novamente** mereceu apreciação e votação em reunião realizada em 30 de outubro de 2015 para que possa prosseguir os tramites legais, têm a seguinte tomada de posição face ao agendado.

Este significativo evento da iniciativa da Junta de Freguesia de Altura data de já alguns anos atrás, tendo sempre merecido da parte dos responsáveis do município variadas formas de apoios e colaboração direta ou indireta que importa salientar, verificando-se que nem sempre os responsáveis municipais o acarinharam de forma igual, respondendo e colaborando de forma quantitativa e qualitativa ao sabor de vontades pontuais.

Importando reconhecer o esforço e dedicação de muitos amigos e colaboradores da localidade, temos que referir o esforço dos autarcas de freguesia que encabeçaram o processo necessário para tornar realidade o desejo de muitos e em particular, é necessário que tenhamos também o discernimento e a consciência de verificar que o sucesso que já se conseguiu atingir aproxima-se da incapacidade de fazer mais e melhor, com o recurso único aos meios financeiros e humanos disponíveis nesta Junta de Freguesia.

Assim, julgamos nós, que no futuro imediato, este evento mereça da parte de quem o iniciou e com a participação ativa da Câmara Municipal, uma reformulação qualitativa e quantitativa que conduza a um efeito multiplicador de atratividade nesta época do

ano para catapultar a nossa zona turística, coisa que só será possível com o ganhar de dimensão e qualidade no contexto que deverá possuir abrangência sub-regional.

Relativamente à matéria em decisão para que deliberemos sobre a forma de apoio financeiro a atribuir à Junta de Freguesia de Altura, nos termos da **alínea j) do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro**, não poderemos deixar de salientar o **contexto extraordinário** que o mesmo encorpa, por se tratar, como é de todos sabido, de um **processo eivado** inicialmente por decisões e cedências financeiras não contidas no quadro legal que importa agora de todo sanar.

É público e sabido que o executivo em fevereiro de 2014 e mais tarde pela mão do Sr. presidente da Câmara Municipal, decidiram irregularmente atribuir e atribuíram, respetivamente **7.500 e 2.500 Euros**, sem que para isso possuíssem competência legal, sendo que posteriormente e numa intervenção igualmente pouco cuidada, pretenderam que a Assembleia Municipal determinasse, em forma de **RATIFICAÇÃO** (*Confirmação; aprovação*), as decisões proferidas anteriormente, coisa que por vontade expressa do presidente da Assembleia Municipal e da maioria da mesa, não foi agendada nos termos expostos para o fim pretendido por não caber nas nossa competências legais.

As razões do não agendamento para que o assunto fosse presente à Assembleia Municipal foram convenientemente expostas ao Sr. presidente da Câmara Municipal, depois de reunido o devido parecer jurídico da A.N.M.P. que suportara a decisão.

Volvidos alguns meses e depois da matéria continuar em suspenso face a algumas dúvidas, procurou-se novamente enveredar por outro caminho sem sucesso e eis que, finalmente estamos perante a devida análise que importa determinar.

Em nosso entender, a questão hoje apreciada constitui um processo de **RETIFICAÇÃO** (*Corrigir; aperfeiçoar; purificar*) do erro cometido ao longo de meses que era perfeitamente dispensável.


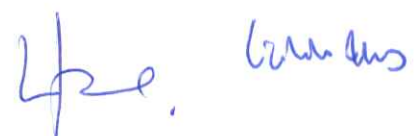



No entanto, queremos aqui reafirmar, mais uma vez, fazendo referência ao facto de que estes apoios não podem e nem devem ser definidos por **forma pontual**, já que continuamos, desnecessariamente, a correr o risco de decidir na fronteira do ilegal, já que, é nosso entendimento, que em presença das novas competências materiais das Juntas de Freguesia, nos termos das **alíneas t) e v) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, as ações promovidas por estas autarquias neste âmbito só podem merecer apoio do município quando estabelecidos os devidos "Contratos

Interadministrativos” e ou os “Acordos de Execução”, que responsabilizem material e financeiramente as partes envolvidas nas ações específicas.

Não existindo regulamentação específica nos serviços municipais que conduzam a objetivos que tendam à igualdade e não discriminação das freguesias do município em matéria de apoios globais a conceder, é de todo recomendável que rapidamente se consolidem os “Acordos” a celebrar, nos termos do nº1, do artigo 133º, do diploma atrás referido.

Porque efetivamente estamos perante uma situação **excecional** e **extraordinária**, face às nossas observações e porque efetivamente estamos na presença de um apoio a conceder “à posterior”, que dará cobertura a um importante evento já consumado, **votamos favoravelmente** a proposta.

Os membros do PS


Ligonda Genes

Paulo Gomes

Sérgio Viegas

Amândio Norberto

Rui

Castro Marim , 27 de novembro de 2015

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

Declaração de Voto

Assunto – *Junta de Freguesia de Castro Marim – apoio para o projeto “Quadra Natalícia de 2015”*

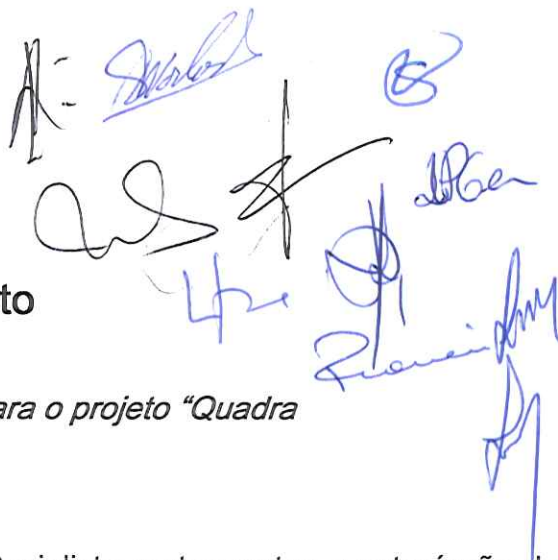
Os abaixo assinados, membros eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em presença da Proposta apresentada pelo executivo sobre o assunto em referência e no âmbito das suas competências expressas na alínea *j) do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro*, têm sobre o mesmo a seguinte posição:

O quadro legal que define os princípios e orientações que devem estar subjacentes aos métodos práticos para servir as populações, alicerça-se perante todas as ações que devidamente programadas e cabimentadas em sede dos orçamentos das freguesias, devam, em princípio, ser apresentadas com carácter anual e não de forma individualizada e pontual.

É pois dentro de uma previsão em tempo certo e adequado, que todas as freguesias do concelho devem antever um conjunto de atividades que desejam para a sua gestão organizada e aí sim, estabelecem as necessidades e recursos existentes que compatibilizem uma rigorosa gestão material e financeira, assegurando a proveniência desses mesmos meios financeiros, humanos e materiais que possam dar corpo às iniciativas.

Dentro do quadro da normalidade que se quer e estamos obrigados legalmente a cumprir e respeitar, devemo-nos concentrar com rigor na essência, no fim de cada ano económico aquando da apresentação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano seguinte, prevendo-se assim o quadro real do planificado e os meios a que devemos recorrer para obter os propósitos.

Não faz o mínimo sentido prático, sendo mesmo pouco recomendável no plano ético e político, que continuemos a estar perante mais uma situação em que o órgão autárquico, a quem cabe a competência de deliberar sobre a matéria em apreço “*Assembleia Municipal*”, possa considerar-se e sentir-se coagido, a ter de deliberar sobre uma matéria sobre a qual tem fortes dúvidas quanto ao método e formatação administrativa do pedido de auxílio, coisa que já anteriormente tivermos oportunidade de relatar, porquanto, as nossas reais competências assentam numa perspetiva mais



alargada que tende a uma observação, análise e decisão de um conjunto de ações a definir em sede de "Acordos Interadministrativos" e "Acordos de Execução", a fixar entre as autarquias, onde lhe seja atribuída a cobertura legal administrativa e política, para que possa produzir os efeitos financeiros e materiais desejados.

Hipoteticamente, dizemos hipotético porque possível, uma vez que cada um de nós em particular e no seu todo, pode agir de maneira diferente dos membros do executivo e não apoiar esta ou aquela proposta sobre este mesmo tema, podendo-se assistir à reprovação das propostas que tendam à atribuição de subsídios e ou apoios materiais às freguesias sobre ações que não possuam cobertura administrativa legal.

Voltamos a reafirmar a nossa posição dizendo que, a não ser em situações extraordinárias urgentes e inadiáveis, no futuro, vamos ter uma séria dificuldade em participar na análise e decisão sobre matérias que eventualmente padeçam de vício de forma, as quais não se encaixem perfeitamente na expressão da livre vontade de decidir em função do articulado da Lei e sem quaisquer dúvidas de interpretação.

Concretamente, referimo-nos ao disposto sobre a matéria de delegação de competências expressas na *Lei nº 75/2013, de 12 de setembro* e particularmente no exposto nos princípios gerais estabelecidos para a negociação, celebração, execução e concepção dos contratos a estabelecer entre as autarquias, que devem obedecer aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, etc... coisa que verificamos não existirem no tratamento atual aplicado a diversas instituições, associações e freguesias.

Face ao exposto, em presença do valor total previsto a despender no âmbito da quadra natalícia apresentado para análise e porque verificamos existir discriminação negativa comparativamente a outras entidades da mesma natureza, votamos contra o valor do apoio financeiro proposto a conceder, por considerarmos que o mesmo não contribuirá suficientemente para entreajudar e reforçar a Junta de Freguesia no desenvolvimento das suas atividades culturais, recreativas e sociais nesta importante época da família

Os membros do PS
Válio Ental

Amândio
Wolbert

Sónia Cassas

Lisandra Geremias

Exmo. senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO de VOTO

Assunto – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa a aplicar em 2016

Os membros abaixo assinados eleitos na lista do PS, no âmbito das suas atribuições e no quadro das competências deste órgão do município em presença do determinado na alínea d) do nº1, do artigo 25º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, têm sobre a matéria agendada a seguinte posição:

Estabelece de forma bem definida a Lei das Finanças Locais, que o valor relativo à tributação dos prédios rústicos e urbanos é parte significativa das receitas das autarquias locais (*município e freguesia*) em repartição distinta dos valores arrecadados.

No quadro presente, as Receitas arrecadadas por esta via para o município são bastante significativas no âmbito do valor global arrecadado pelos impostos diretos, sendo agora também as freguesias parte interveniente direta na arrecadação/benefício dessas Receitas, embora em valor pouco significativo, já que em nosso entender, nunca seria despendendo que essas autarquias pudessem dispor de verbas mais significativas para a persecução de obras e intervenções relevantes para quem ainda resiste, principalmente, nas freguesias rurais, onde ainda são visíveis as insuficiências materiais que não permitem as melhores condições de vida no quadro do desenvolvimento equilibrado que se quer para todos os portugueses.

É sabido por todos nós, que ainda recentemente o estado português procedeu à atualização dos valores patrimoniais dos prédios urbanos de quase todo o país e em particular nos nosso concelho, a quase 100% dos prédios urbanos existente e assim, podemos verificar que os responsáveis pelas avaliações não foram nada meigos, avaliações que conduziram a nova fixação do Valor Tributável, elemento de base que sustenta o cálculo para o respetivo pagamento do Imposto Municipal que tanto asfixia muitos castromarinenses.



Na presença dos dados anexos que complementam esta Proposta de fixação da Taxa em 0.4%, verificamos que no concelho de Castro Marim quase 100% dos prédios urbanos foram reavaliados e assim sendo, já foram sujeitos a pagamento no ano de 2015 dos novos valores contributivos e que até nalguns casos, ainda não se encontram a pagar o valor total definido, graças à ainda em vigor regra da (*Cláusula de salvaguarda*), que define um aumento máximo possível em cada ano económico face ao ano anterior, o que poderá talvez aspirar muito proximamente.

Assim sendo, consideramos que deverá existir muita atenção e preocupação na fixação do valor da taxa a aplicar referente ao ano de 2016, já que ainda nos encontramos em ano de fortes contingências e limitações financeiras dos nossos munícipes, coisa que devemos articular também com os propósitos da autarquia em poder arrecadar Receita para fazer face às múltiplas necessidades dos nossos concidadãos.

Com a sensatez que se exige a quem tem poderes legais para fixar esta taxa, torna-se necessário que a medida seja razoável e que possamos definir um justo montante para o momento difícil que atravessamos, sem esquecer que esta nossa decisão é apenas pontual porque anual, podendo-se sempre em cada ano económico rever o seu valor, em presença da análise momentânea da situação.

Perante o quadro social e económico que atravessamos, conforme é muito bem referido pelo Sr. presidente da Câmara Municipal, em sede da sua justificação para a aplicação da taxa pretendida, também nós citamos o seguinte: *Considerando a conjuntura de crise imobiliária e a queda acentuada nas transmissões e a erosão dos rendimentos de muitas famílias por força da referida conjuntura*, que, devemos então ser mais generosos e proceder à revisão, ainda que pouco acentuada face à determinação do ano económico de 2015, onde fora fixada a TAXA de 0.4% e definir como boa para o contexto atual, um valor mais baixo na taxa a aplicar para 0,35%.

Com o valor da taxa a fixar em 0,35% apresentado pelos vereadores do PS, todos os castromarinenses proprietários de prédios urbanos teriam oportunidade de ver reduzido o

valor final do imposto a liquidar, o que afinal muita aliviaria a carga fiscal global a que estamos sujeitos mensal e anualmente.

A natureza da Proposta apresentada pelos vereadores do PS incluiria todos os castromarinenses e não só apenas aqueles que possam beneficiar também, da redução legal prevista em função do agregado familiar agora estabelecida em Portugal e que afinal, representa um universo reduzido que apenas significará num benefício próximo dos 14.500 Euros, para cerca de 400 agregados familiares com 1, 2 ou 3 filhos.

Feita uma análise superficial contabilística aos dados fornecidos, podemos observar que a nossa Proposta aliviaria os castromarinenses no seu todo num montante de cerca de 420.000 Euros (*quatrocentos e vinte mil euros*), face ao universo possível de arrecadação de Recita Total municipal que poderá remontar um valor de 4.200.000 Euros (*quatro milhões e duzentos mil euros*).

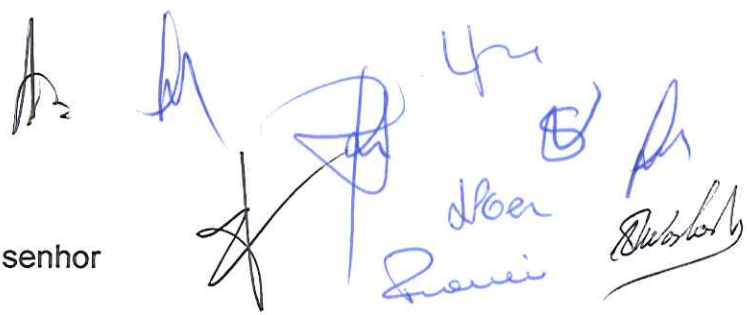
Sabemos todos que o município necessita arrecadar Receitas. Sabemos igualmente todos, não ser de todo despiciendo que tenhamos igualmente a noção na medida das Despesas e da forma como devemos acautelar e evitar os gastos desnecessários em coisas fúteis que não trazem qualquer retorno económico e social, devendo-se também, de forma muito mais criteriosa, gerir convenientemente os recursos e aplica-los sem desperdícios em propósitos duradouros que dignifiquem o futuro.

Não tendo sido possível que a maioria no executivo aceita-se a Proposta de aplicação da Taxa de 0.35%, apresentada pelos vereadores do PS e uma vez que apenas podemos votar o valor agora sujeito a análise e votação, votamos contra o estabelecido na Proposta da maioria no executivo.

Os membros do PS

Sérgio Leques
Lisardo Gennaro

Castro Marim, 27 de novembro de 2015



Exmo. senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

Declaração de Voto



ASSUNTO – Participação variável no IRS de 2016 - Receita ano 2017

Os membros eleitos na lista do PS abaixo assinados, em presença da Proposta apresentada pelo executivo sobre o assunto em referência, depois de devidamente analisados e verificados os efeitos práticos que a mesma encerra no campo das vertentes sociais, têm a seguinte posição:

A versão sujeita a votação apresentada que vai no sentido da fixação, nos termos da Lei, da percentagem variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções prevista no Código do IRS, mereceu mais uma vez no executivo a votação favorável do PSD, com os votos contra dos vereadores do PS e estes, sustentaram a sua posição de não concordância apresentando uma Declaração de Voto.

Como é de todo sabido, cabe ao executivo fixar esse valor e à Assembleia Municipal apreciar e aprovar o valor proposto nos termos legais.

Analisada em pormenor a fundamentação que suporta a proposta do Sr. presidente, e que vai no sentido da fixação da taxa máxima de 5%, entendemos nós socialistas, salvo melhor e mais avalizada opinião, que a mesma deve ser contraditada em presença de uma série de considerandos, que vão no sentido da não garantia da aplicabilidade pré-indicada e justa do produto financeiro recolhido a favor do município, já que apenas somente presenciamos uma descrição sucinta, abstrata e pouco fiável da sua aplicação junto daqueles que dizem considerar os mais necessitados no quadro social concelhio.

Não conseguimos vislumbrar as mínimas garantias na Proposta do Sr. presidente de que a receita arrecadada para o município, receita essa que também poderá e ou poderia ser

repartida por todos os contribuintes (*munícipes que na sua grande maioria pertencem à classe média trabalhadora por conta de outrem e em particular, do estado português e das autarquias*), que efetivamente pagam os impostos no concelho e que poderiam ver deduzida a seu favor, em sede do cálculo da coleta do IRS, parte da totalidade ou o seu todo e que ronda, segundo os cálculos expressos na Informação anexa, cerca de 268.000 Euros no ano de 2017, seja canalizada para os munícipes que apresentem maiores dificuldades. Não acreditamos minimamente que este valor seja justa, concreta e racionalmente distribuído pelo grupo dos justificadamente carenciados.

As hipotéticas razões que servem para defender a Proposta do Sr. presidente são parcas, discutíveis e pouco sólidas para nos garantirem a efetiva canalização das verbas prometidas para o fim que diz pretender e assim, virmos defender nesta Assembleia Municipal, não obstante o facto de inteira necessidade de se recorrer extraordinariamente a apoios mais seletivos para os declaradamente carenciados, o alívio da carga fiscal já extremamente elevado para todos os portugueses e no caso concreto, dos castromarinenses.

Em suma, numa apreciação final direta, defendemos que todos os castromarinenses que pagam impostos diretos em sede do IRS possam ver aliviada esta carga fiscal, passando dos 5% propostos para os 2,5%, o que representaria um benefício de cerca de 134.000 euros, numa autarquia que se diz e propaga a amizade dos seus munícipes e diz pretender fixar jovens e casais ativos, devendo-se pois, criar medidas de incentivo que façam jus a essa publicidade, coisa que nos parece não poder estar a acontecer com esta medida.

Não conseguido o nosso propósito, votamos contra a Proposta da maioria do executivo, em fixar a taxa máxima deste imposto em 5%.

Os membros do PS

Sónia Viegas
Lisandra Gomes



Amândio Vitorino
Francisco



Francisco
Luz

Castro Marim, 27 novembro de 2015

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Ponto n.º 14 da ordem de trabalhos da reunião ordinária desta Assembleia Municipal – Contrato Programa 2016 – celebrado entre o Município de Castro Marim a Novbaesuris E.M.S.A.

Os membros abaixo assinados eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em presença da documentação entregue para análise discussão e votação têm, nos termos do *nº5 do artigo 47º, da Lei nº50/2012 de 31 de agosto*, a seguinte posição:

Referia-mos em anteriores análises e discussões que nos parecia que eventualmente a Empresa poderia esta a funcionar no limite da legalidade quantos aos aspetos de natureza administrativa e técnica, coisa que agora se adensa em presença da verificação de que afinal, a gestão que é devida para uma entidade desta natureza, comportando um núcleo de membros na sua constituição do Conselho de Administração, determinados pelos Estatutos e pela Lei, afinal não se efetivou,

Durante todo o ano económico de 2015, verificámos que não existiu a figura do vogal executivo (*Gestor da Empresa*), funcionando assim toda a dinâmica empresarial com base na figura do Conselho de Administração suportado pelo Sr. presidente da Câmara Municipal e pela Srª. vice-presidente, ambos com funções executivas a tempo inteiro no município, não existindo um responsável a tempo inteiro na Empresa (*Vogal Executivo*), a quem legalmente se exige possuir os requisitos técnicos e profissionais impostos para o efeito.

Não se tendo verificado o cumprimento deste desiderato, verificamos também, após análise do Contrato Programa em epígrafe, que surgem uma série de pormenores que importa tecer considerandos em presença da nossa análise e preocupações:

1) Outorgantes

Verifica-se que o Sr. presidente da Câmara Municipal, simultaneamente presidente do Conselho de Administração de Empresa “NovBaesuris” E.M.S.A, outorga o Contrato-Programa em ambas as qualidades de funções, pelo que será pertinente esclarecer as seguintes questões:

- a) É legalmente e moralmente possível tal situação? O próprio assinar um Contrato com ele próprio.
- b) Como estão garantidos os princípios básicos de imparcialidade e persecução dos objetivos? Pois vejamos, em caso de incumprimento de uma das partes, o Sr.º

1
2/10
H.C.M.

A

presidente será sempre o Único Responsável, respondendo o próprio perante o próprio, no mínimo caricato!



2) Cláusula Décima (Fiscalização de execução)

Define:

- a) Elaboração de um Relatório Trimestral de Resultados;
- b) Elaboração de Relatórios junto da população concelhia;

E sua publicação no endereço: <http://www.cm-castromarim.algarvedigital.pt/novbaesuris>

Após várias tentativas de acesso ao mesmo, verifica-se que o mesmo simplesmente não existe.


3) Cláusula Décima Terceira (Comissão Independente)

Define a avaliação da eficácia e eficiência do Contrato, determinando que deverão ser avaliados por uma **Comissão Independente**, composto por três membros. Ora é com enorme admiração e preocupação, que temos conhecimento que a referida comissão **NUNCA** foi constituída, em Contrato algum. Portanto a eficácia e eficiência de **TODOS** os anteriores Contratos-programa **NUNCA** formam avaliados. Como é possível? De que modo efetua a Câmara Municipal a monitorização dos Contratos Programas? Onde está disponível essa informação? Quem tem conhecimento dela?


Contudo, não são só estas as questões que nos causam estranheza. O facto do Sr.º presidente da Câmara Municipal não fazer qualquer referência e nem sequer justificar minimamente as insuficiências já denunciadas em sessões da assembleia municipal quanto ao método de funcionamento da Empresa, leva-nos a que mantenhamos dúvidas que pretendemos ver esclarecidas junto da Tutela Administrativa, a quem oportunamente vamos dirigir esta nossa preocupação.

No entanto, **vamos votar no sentido da abstenção**, até possuirmos mais informação específica que dissipe todas as nossas dúvidas.

Sónia Viegas
Amândio Norberto
Luís Ribeiro
Francisco
Lisandro Genmon
Vitor Estêvão



Castro Marim, 27 Novembro de 2015

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016

Face às competências expressas no **artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro** e em particular no definido na sua **alínea a)**, cabe-nos aprovar a proposta da Câmara Municipal na componente das Opções do Plano e do Orçamento, merecendo a situação apresentada da nossa parte a seguinte análise, comentários e votação final.

A proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para ao ano económico de 2016 é aquela que, durante todos os anos da responsabilidade do PSD no município, demonstra ser a mais realista, uma vez que, fruto das obrigações legais no quadro do rigor da previsibilidade da obtenção de receitas e devido enquadramento/cabimentação nos setores devidamente justificados, torna-se imperiosa que não façamos previsões megalómanas que apenas iludem quem a elas tem acesso.

As expectativas dos castromarinenses e em particular daqueles que anseiam por ver resolvidas as questões básicas nas áreas do saneamento e abastecimento de água em quantidade e qualidade garantidas, da saúde, do simples arranjo da sua rua, dos parques infantis, dos jardins, da limpeza e higiene nos locais rurais, etc... estão a degradar-se e hoje, mais do que nunca, em presença das promessas não cumpridas, exigem ação e não meras retóricas do já se vai resolver, ou, do logo que se possa, resolve-se.....

Conforme também citámos em análise do ano anterior, esta proposta de Orçamento apresenta valores no conceito de arrecadação de **Receitas** nos sectores das Correntes e de Capital, que se enquadram na razoabilidade de uma previsão séria mas desajustada, fruto, cremos e sabemos nós, das exigências orgânicas da Lei e cujos valores apresentados são os seguintes: **Receita de Correntes -11.832.755,00 Euros; Receitas de Capital – 1.511.605,00 Euros**, correspondendo assim a **88,7%** e **11.3%** respetivamente.

Este Orçamento apresenta um valor global de **13.334.360 Euros**, tendo como Despesas Correntes **10.043.583 Euros**, representando uma percentagem de **75%** do orçamentado, o que lhe confere um compromisso enorme no quadro e no âmbito dos valores restantes a disponibilizar para as Despesas de Capital (Investimentos), que é de apenas **3.300.797 Euros** e que corresponde a **25%** do total, sendo que este valor tem por missão proporcionar meios para a construção e melhoria de infraestruturas e aquisição de equipamentos, que consolidem a melhoria na qualidade de vida dos castromarinenses e propiciem o crescimento, coisa que não acreditamos possa acontecer assim desta forma.

Todavia, consideramos nós, não existe uma linha condutora programática que assuma contornos de criação e previsão de obras e infraestruturas para a sustentabilidade e crescimento nas áreas económicas, baseada no aproveitamento e exploração dos recursos endógenos existentes e que necessitam de uma alavancagem consistente que garanta o futuro do concelho.

Continua a maioria PSD, de forma **inexplicável**, a subestimar e adiar alguns dos projetos estruturantes para a reanimação do coração do concelho a que já fizemos alusão em análise do ano passado, concretamente:

- A valorização da zona histórica do Castelo e todo o casco urbano envolvente da vila de Castro Marim; a frente de mar do concelho e a requalificação de toda a zona urbana e comercial da zona turística na localidade de Altura; os arranjos urbanos e paisagísticos dos principais núcleos urbanos de Azinhal, Monte Francisco, Junqueira, S. Bartolomeu, etc.; a constituição de uma verdadeira zona/polo industrial de média dimensão; a valorização dos recursos gastronómicos, cinegéticos, culturais e patrimoniais do interior, o que constitui um dano quase irreparável a curto prazo na senda do progresso e na qualidade de vida que se quer para os nossos munícipes e para quem nos visita.

Embora tenha esta proposta de Orçamento merecido uma apreciação prévia conjunta com os nossos vereadores e com o presidente da Assembleia Municipal, não deixa de ser da inteira responsabilidade da maioria PSD no executivo. Existiu da nossa parte a emissão de várias opiniões que foram no sentido da não concordância pelos critérios das prioridades dadas a determinadas obras e equipamentos, que, a nosso ver, eram perfeitamente remetidas para outro calendário temporal já que não constituem prioridade e nem sequer são produtoras de alguma virtualidade.

Aquando da nossa prévia apreciação no âmbito das observações mais objetivas ao Orçamento, falámos da excessiva previsão orçamental no campo das ações recreativas e religiosas, uma vez que em época de restrições, a cabimentação na área das Despesas é francamente elevada face à necessidade e ao impacto que daí advém.

Numa observação mais específica à documentação inicial que serviu de base ao Orçamento, merece-nos particular destaque a forma como a maioria no executivo continuava a cuidar a problemática da delegação de competências previstas para as Juntas de Freguesia, matéria que mereceu tratamento específico em sede da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se agora, todavia, uma pequena melhoria da verba prevista e que poderá e deverá servir de alavanca a um processo futuro, que se quer justo e razoável no relacionamento com todas as freguesias do concelho e não apenas da continuada dependência das vontades de quem a cada momento dirige os destinos do município.


Até agora, por razões difíceis de explicar por parte da maioria do executivo e que possam merecer a nossa concordância, nunca existiu a vontade necessária e suficiente para que estas delegações de competências e respetivas locações financeiras que têm forma legal se cumpram. Vislumbramos agora essa possibilidade e desejamos vê-la cumprida quanto antes para bem das freguesias e em particular, dos seus fregueses que nesta autarquia veem uma maior proximidade.

Ainda assim, não nos encontrando parcelarmente de acordo quanto à conceção do Orçamento proposto e em particular, quanto às prioridades definidas em obras e investimentos que não vão minimamente responder às ainda insuficiências múltiplas do concelho nos aspetos mais determinantes que possam ser geradores de esperança para o crescimento económico e social, permitindo num futuro imediato a fixação dos castromarinenses e em especial, os nossos jovens, temos a obrigação de não obstaculizar a proposta de quem legitimamente dirige o destino político do concelho.

No campo dos comentários produzidos e por se tratar efetivamente de um documento previsional que já não padece dos erros e dos vícios repetidos, com suporte na visão megalómana e demagógica do passado recente, vamos assumir a posição de abstenção, atendendo a que foram minimamente respeitados os aspetos focados no ano anterior quanto à necessidade de transferirmos mais meios e verbas, para dotarmos de uma certa autonomia as freguesias do concelho.

Castro Marim, 23 de novembro de 2015

Os Membros do PS



Exmo. Senhor



Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

Assunto – Carnaval de Altura 2016 – Transferência de verbas para a Junta de Freguesia de
Altura.

Os membros eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em presença da Proposta apresentada pelo Sr. presidente da Câmara Municipal sobre a matéria exposta em epígrafe, face às competências nos termos do exposto na *alínea j) do nº1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, têm sobre a questão a seguinte opinião:

As sucessivas formas de advertência por parte dos membros da Assembleia Municipal eleitos na lista do Partido Socialista, quanto à matéria várias vezes colocada a discussão e votação neste fórum, conduzem-nos a uma série de considerandos e reparos que mais uma vez aqui queremos deixar bem expressos.

Não é minimamente admissível e aceite e muito menos sensato, que todos nós continuemos a lavrar num erro administrativo/legal, quando são conhecidos todos os dados face a quem é que tem poderes e em que condições, podemos e devemos proceder por via da vontade municipal, à cooperação com uma autarquia menor no território concelhio (*freguesia*), cujas competências e atribuições estão bem definidas em Lei e assim, já não nos restam o mínimo de dúvidas quanto à forma em que tal ajuda deverá e poderá ocorrer.

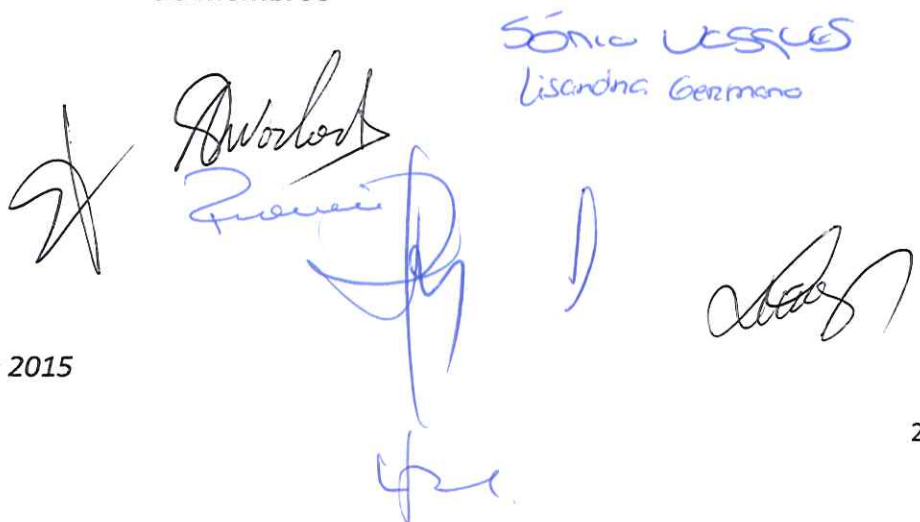
Relembramos aqui as competências expressas nas *alíneas t) e v) do artigo 16º, da Lei* atrás focada, que referem expressamente quais são as do órgão executivo da freguesia e também, o definido na *alínea j) do nº1, do artigo 25º* da mesma Lei, quanto às competências de quem delibera as formas genéricas de apoio que devem obrigatoriamente ser traduzidas em atos “Interadministrativos” e “Acordos de Execução”, que devem ter carácter geral e ou mesmo carácter pontual, neste último caso, quando estivermos perante uma ação específica e não prevista logo no início do ano económico.

Sabendo-se que também cabe à Junta de Freguesia promover no seu território ações de carácter recreativo, desportivo, cultural e outros, não é menos evidente saber-se que cabe à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses das populações. É aqui que se centra a questão do tipo e forma de apoios a conceder, sendo que a natureza da colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia tem que obrigatoriamente constar em sede da realização de "*Contratos-Programa*", que determinem as condições e responsabilidades das partes e isso nunca foi até agora assegurado convenientemente.

Também e não menos importante, parece-nos bastante estranha esta forma de se requerer o apoio pontual e desgarrado, já que consideramos que esta matéria deverá obrigatoriamente constar numa planificação anual efetuado pela Junta de Freguesia, a apresentar em conjunto com as demais Juntas de Freguesia do concelho à Câmara Municipal em tempo oportuno, que deverá, com imparcialidade, isenção igualdade e não discriminação negativa, avaliar o seu impacto, interesse, oportunidade e grau de satisfação daí resultante para a população envolvida.

Todavia, perante a importância e dimensão do evento, verificamos a necessidade por parte da Junta de Freguesia em obter apoios mais substantivos que possam contribuir para a sua valorização e em consequência disso mesmo, da notoriedade que interessa levar a toda a região, e assim, *extraordinariamente*, pela última vez neste mandato autárquico e até que não sejam convenientemente formalizados os processos, somos a votar favoravelmente o montante a atribuir assim como as formas materiais de apoio a consubstanciar.

Os membros

A collection of handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly legible as 'Sónia Vesques Lisandina Germano'. Other signatures are more stylized and difficult to read.

Castro Marim, 27 de novembro de 2015



INFORMAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº2
DO ARTIGO 25º. DO DECRETO-LEI Nº 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27.11.2015

De harmonia com o estabelecido na alínea c) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, vem o Executivo dar informação à Assembleia Municipal da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

VIAS DE COMUNICAÇÃO

- **E.M. – Altura/Furnazinhas – troço entre Eira Verde e Monte Novo/Furnazinhas (ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a ribeira de Odeleite) - Obra concluída - Recebida provisoriamente.**
- **Repavimentação das Ruas Dr. José Alves Moreira e Combatentes da Grande Guerra - Encontra-se em fase de adjudicação definitiva o procedimento pré-contratual para realização da empreitada.**
- **Pavimentação de Arruamentos em Foz de Odeleite – Os trabalhos realizados em regime de administração direta, encontram-se em fase de conclusão.**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

- **Abastecimento de Água ao domicílio a localidades do concelho – regime de administração direta - Em fase de conclusão as obras em Alta Mora.**

Em curso as obras de:

- Abastecimento de água à Corte Gago
- Iniciou-se o processo administrativo para execução das obras referentes à Nora Nova, Nora Velha, Pereiras e Casa Nova.

- **Interceptor de Águas Residuais da Zona Sul de Altura**

A obra encontra-se em curso.

A obra permitirá desativar a Estação Elevatória existente de frente ao Eurotel. O município comparticipa em 50% no custo, sendo o dono da obra a empresa Águas do Algarve.

OBRAS PARTICULARES

Conforme 4 Mapas anexos:

Alvarás de Construções Emitidos
Relação de Alvarás de Utilização Emitidos
Processos com aprovação definitiva
Processos com projeto de Arquitetura aprovado
Comunicações prévias emitidas

HABITAÇÃO SOCIAL

- **Edifício da Urbanização das Laranjeiras – Lote 6**
Está em execução a 2ª fase do lote 6 da Urbanização acima indicada.

SERVIÇOS COLETIVOS

- **Beneficiação/adaptação do edifício do Centro de Saúde do Azinhal.**
Lançado o procedimento pré-contratual para realização da obra em regime de empreitada.



INDÚSTRIA E ENERGIA

- Conclusão dos restabelecimentos de eletricidade e telecomunicações do Loteamento Poço dos Peixes Azinhal
Foi lançado novo procedimento pré-contratual para realização da obra em regime de empreitada, face à insolvência do empreiteiro anteriormente contratado.

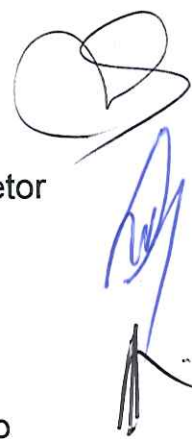
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- Remodelação do Mercado Municipal de Altura
Na sequência do concurso público levado a cabo, a obra foi consignada em 04-09-2015. Encontra-se em curso.

PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

- Resselagem de Pavimentos na Zona da Casa Alta e Bernarda em Altura
- Resselagem de Pavimentos de Arruamentos em Monte Francisco
- Resselagem de Pavimentos em Junqueira
- Obras de Remodelação da Escola Primária do Monte Francisco
- Área de Serviço de Autocaravanas de Altura
- Arranjo Paisagístico do Cais da Foz de Odeleite
- Requalificação do Troço Final da Rua da Alagoa, em Altura
- Arranjo Paisagístico de Largo em Monte Francisco – Homenagem a Paco de Lúcia
- Equipamento Desportivo / de Lazer e Iluminação do Espaço Envolvente do Campo de Futebol de Altura
- Ecovia Vila Real de Santo António / Castro Marim
- Hortas Sociais de Castro Marim

- Praia Fluvial de Odeleite
- Melhoria da drenagem pluvial na zona Poente de Altura – coletor bacia B4 para o Ribeiro do Álamo.
- Ampliação da Queijaria do Centro Multiusos do Azinhal.
- Ciclovía EN 125 (Praia Verde/Espargosa)
- Guest House de Odeleite
- Sistema de Adução de Água do Subsistema Central – 1ª Fase
- Requalificação do Espaço a Norte do Parque de Estacionamento de S. Sebastião.



EDUCAÇÃO/ CULTURA/ DESPORTO/ TEMPOS LIVRES

Programa “Põe-te em Forma” oferece aulas de ginástica gratuitas

Começou no mês de outubro o programa “Põe-te em Forma”, que oferece a todos os castromarinenses aulas de ginástica gratuitas, em Castro Marim e em Altura.

Ginástica “Ao Ritmo dos 60”

O programa desportivo “Ao Ritmo dos 60” regressou em outubro, depois da interrupção sazonal de verão. A iniciativa envolve cerca de 170 castromarinenses com mais de 55 anos na prática regular de exercício físico adaptado.

Natação e Hidroginástica na Piscina Municipal de Castro Marim

A Câmara Municipal de Castro Marim iniciou a nova temporada de aulas de natação e hidroginástica, que decorre de outubro de 2015 a junho de 2016.

A natação é considerada uma das atividades físicas desportivas mais completas e recomendadas, que melhora a resistência do organismo e ajuda na prevenção e recuperação de doenças como a asma, bronquite e problemas ortopédicos.

Rastreio de doenças da pele depois da época balnear

A Câmara Municipal de Castro Marim promoveu, de 7 a 9 de outubro, um amplo rastreio às doenças dermatológicas, com particular atenção às lesões cancerígenas ou pré-cancerígenas.

Fado encerrou exposição “a Guitarra Portuguesa” na Casa do Sal

“A Guitarra Portuguesa”, patente na galeria de exposições da Casa do Sal, foi encerrada no dia 9 de outubro, com uma Tertúlia de Fado.

Casa do Sal acolheu exposição “70 Cavaquinhos, 70 Artistas”

A exposição coletiva nacional "70 Cavaquinhos, 70 Artistas", produzida pela Associação Cultural Museu do Cavaquinho, esteve patente na Casa do Sal, em Castro Marim, na segunda quinzena do mês de outubro. Depois de passar pelo Mosteiro dos Jerónimos e, seguidamente, em itinerância por dez cidades com ligações à prática do cavaquinho, esta exposição foi aqui recebida pela primeira vez no Algarve.

“O Lugar Poético” na Casa do Sal

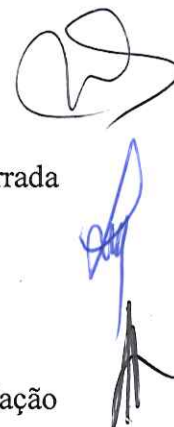
De passagem por Castro Marim numa Semana de Campo, iniciativa da Universidade do Algarve que se apresenta como alternativa às praxes tradicionais, os alunos do 1º ano do curso de Educação Social, acompanhados por alguns representantes dos 2º e 3º anos e professores, foram acolhidos na Casa do Sal de Castro Marim pelo evento “O Lugar Poético”, um debate sobre o papel da poesia na sociedade e leitura de poemas.

Cidadania e Educação para o Desenvolvimento em Castro Marim

No dia 14 de outubro foi apresentado, na Praça 1º de Maio de Castro Marim, o livro e a exposição do projeto “Europa nas estórias”, concebido pelo CIED (Centro de Informação Europe Direct) Algarve para divulgação dos valores da cidadania europeia junto da pré, 1º e 2º ciclos.

Castro Marim participou em “Jornadas Técnicas das Eurocidades Ibéricas”

O município de Castro Marim, este ano na presidência da Eurocidade do Guadiana, participou nas “Jornadas Técnicas das Eurocidades Ibéricas”, organizadas em Chaves, nos dias 23 e 24 de outubro, pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Eurocidade Chaves-Verín. O objetivo da iniciativa passou por promover a partilha de experiências e boas práticas e a análise das oportunidades e constrangimentos que se colocam à cooperação transfronteiriça de proximidade.



Desportistas de Castro Marim destacados na Gala de Desporto de Ayamonte

Realizada há já 20 anos, a Gala de Desporto de Ayamonte, organizada pelo Patronato de Desportos de Ayamonte, visa homenagear os desportistas que mais se destacaram no ano desportivo e incluiu este ano os municípios de Vila Real de St. António e Castro Marim, na qualidade de parceiros da Eurocidade do Guadiana.

Exposição “Crianças no Mundo com Direitos” na Casa do Sal

A Casa do Sal recebeu, no mês de novembro, a exposição “Crianças no Mundo com Direitos”, organizada pelo Instituto de Apoio à Criança e trazida agora aqui pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ).

Unidade Móvel de Saúde de Castro Marim promoveu Campanha de Vacinação contra a Gripe

Decorreu no mês de outubro a Campanha de Vacinação contra a Gripe no concelho de Castro Marim. Ao abrigo do Programa Nacional de Vacinação gratuito do Ministério da Saúde, a campanha decorreu no centro de saúde local e também através da Unidade Móvel de Saúde (UMS), que percorreu as povoações mais isoladas do interior do concelho castromarinense.

Universidade do Tempo Livre de Castro Marim

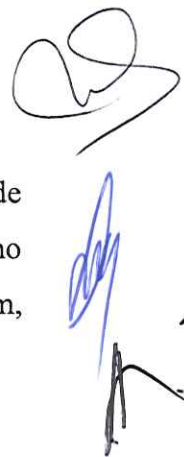
A Universidade do Tempo Livre (UTL) de Castro Marim, arrancou no dia 23 de novembro o novo ano letivo 2015/16.

Encontros de Hidroginástica na Piscina Municipal de Castro Marim

A Câmara Municipal de Castro Marim promove encontros de hidroginástica gratuitos, abertos a toda a população, na Piscina Municipal. A iniciativa arrancou no dia 14 de novembro, prolongando-se até ao final do mês de maio de 2016, sempre pelas 16h00.

IV Encontro Transfronteiriço de Profissionais de Museus a decorrer em Castro Marim

Decorreu, nos dias 6 e 7 de novembro, o IV Encontro Transfronteiriço de Profissionais de Museus (ETPM), na Casa do Sal em Castro Marim. Com a participação de especialistas de Espanha e Portugal, este encontro promoveu uma cooperação mais estreita entre os profissionais do setor. A iniciativa foi uma organização da Associação



Portuguesa de Museologia (APOM) e da Associação de Museólogos e Museógrafos da Andaluzia (AMMA) e conta com o apoio da Câmara Municipal de Castro Marim, da Direcção Regional da Cultura e da Junta de Andaluzia. Com o tema “Museus e Acessibilidade”, foram debatidas as dinâmicas dos museus, castelos e fortificações e a acessibilidade em todas as suas vertentes.

“Castelos, imagens (re)encontradas” em exposição na Igreja do Castelo de Castro Marim

A Igreja do Castelo de Castro Marim acolhe, desde o dia 6 de novembro e até ao dia 11 de dezembro, a exposição de fotografia “Castelos, imagens (re)encontradas”, da autoria de Carlos Inácio, Mariana Inácio e Pedro Inácio.

Retiro anual de Kung Fu TO’A Flor de Lótus em Castro Marim

No dia 14 de novembro Castro Marim acolheu o retiro anual de Kung Fu TO’A Flor de Lótus, organizado pela Associação Arte Marcial TO’A Portugal e pela Kung Fu TO’A Flor de Lotus – Mestre Guilherme Luz, com o apoio da Câmara Municipal de Castro Marim. Para toda a população e gratuitamente a organização promoveu uma experiência prática.

Convívios de São Martinho:

- Cumeada da Alta Mora
- Odeleite
- Magistro da Junta de Freguesia de Castro Marim
- Feirinha da Castanha em Altura

Castro Marim é “Autarquia Mais Familiarmente Responsável”

Castro Marim recebeu, em Coimbra, no dia 18 de novembro, o galardão da “Autarquia Mais Familiarmente Responsável”. Este é o terceiro ano consecutivo em que o município castromarinense conquista a bandeira e com ela, afirmou o autarca Francisco Amaral, “o compromisso de continuar a ter o bem-estar e qualidade de vida das famílias como prioridade”.

DIVERSOS

Celebração de Protocolos

No período de tempo, que mediou entre a última e a atual Sessão da Assembleia Municipal, a Autarquia celebrou protocolos com as seguintes entidades:

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional
- Protocolo entre a ANMP e a Fundação Calouste Gulbenkian - "Não à Diabetes" - Adesão do Município de Castro Marim


Representação do Município em encontros e reuniões:

A Câmara Municipal marcou presença em diversos encontros e reuniões de interesse para o município através do Senhor Presidente da Câmara e vereadores do executivo.

A saber;

Presidente da Câmara:

- Reuniões ordinárias da AMAL
- 28 de setembro – Tomada de posse do Capitão de Porto de Vila Real de Santo António – Capitão-Tenente Pedro Luís Fernandes da Palma
- 28 de setembro – Reunião com Engº Faísca das Infraestruturas de Portugal – Requalificação da Estrada Nacional 125
- 29 de setembro – Reunião com Junta de Freguesia de Castro Marim, Junta de Freguesia de Odeleite e CCD – Presépios do concelho de Castro Marim
- 02 de outubro - Entrega de roupa à Loja Social pela GNR de Castro Marim
- 10 de outubro – Prelector convidado no XXII Congresso de Geriatria do Algarve, com o tema “Solidão e Desertificação do Interior”.
- 13 de outubro – Inauguração de Embarcação em VRSA
- 16 de outubro – Inauguração da Exposição “70 Cavaquinhos 70 Artistas”

- 
- 28 de outubro – Reunião de Direção da Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana
 - 06 de novembro – Reunião de Assembleia da Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana
 - 07 de novembro – Abertura da VIII Feira da Perdiz em Alcoutim
 - 09 de novembro - Reunião de Assembleia da NovBaesuris, Empresa Municipal EMSA
 - 09 de novembro – Cerimónia de entrega de Prémio Nacional de Ilustração Infantil ao Castromarinense Elias Gato, entregue pelo Comissário do Plano Nacional de Leitura
 - 11 de novembro – Apresentação do Projeto “Mais Contigo” (Prevenção do suicídio na adolescência) – Escola EB 2/3 Castro Marim
 - 18 de novembro – Autarquias Familiarmente Responsáveis – Coimbra
 - 20 de novembro - PO Algarve 21 – Monitorização da Execução das operações – CCDR Faro
 - 20 de novembro - Apresentação do Projecto "Guadiana- Uma Via Navegável" – Secretário de Estado do Mar – Dr. Pedro do Ó Ramos

Vereadora Filomena Pascoal Sintra

- 23 e 24 de outubro – Jornadas das Eurocidades Ibéricas em Chaves
- 06 de novembro – Reunião de Assembleia da Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana
- 09 de novembro - Reunião de Assembleia da NovBaesuris, Empresa Municipal EMSA
- 20 de novembro - PO Algarve 21 – Monitorização da Execução das operações – CCDR Faro
- 20 de novembro - Apresentação do Projecto "Guadiana- Uma Via Navegável" – Secretário de Estado do Mar – Dr. Pedro do Ó Ramos

Vereador Nuno Pereira

- 05 de novembro – Conferência de Imprensa em Huelva – X Milhas do Guadiana
- 06 de novembro – Reunião de Assembleia da Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana
- 09 de novembro - Reunião de Assembleia da NovBaesuris, Empresa Municipal EMSA
- 16 de novembro – CCDR – Sessão de divulgação
- 20 de novembro - Apresentação do Projecto "Guadiana- Uma Via Navegável" – Secretário de Estado do Mar – Dr. Pedro do Ó Ramos

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Informação da UOGAF nº 4713 de 2015/11/18

Castro Marim, 20 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,



Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral





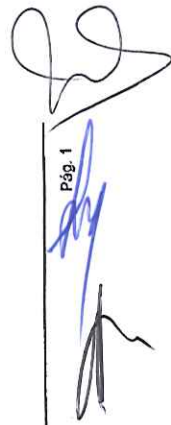
Município de Castro Marim

Alvarás de Construção emitidos

De 25/09/2015 a 19/11/2015

19/11/2015

Processo	Núm. Alv.	DL Início	DL Fim Alv.	Requerente / Morada	Local da Obra / Freguesia
▶ 01 / 2008 / 139 / 0	26	30-10-2015	31-10-2016	Vilruas- Construções Ld. ^a Sítio Ribeira da Gafa	Alagôa Altura
▶ 01 / 2015 / 14 / 0	27	02-11-2015	02-11-2015	Manuel Bernardino Lago Bandeira Amoladeira - Monte Francisco	Beliche Castro Marim
▶ 01 / 2013 / 31 / 0	28	13-11-2015	13-11-2015	Quinta de São Gabriel - Sociedade de Agro Turismo, Ld. ^a Várzea das Canas	Varzea das Canas - Rio Seco Castro Marim
Total: 3					



Município de Castro Marim

Alvarás de Habitação emitidos

De 25/09/2015 a 19/11/2015

19/11/2015

Processo	Núm. Alv.	Dt. Início	Requerente / Morada	Ar. Cons.	Ar. Impl.	Ar. Tot.	Ar. Bruta	N.º Fogos	N.º Pisos
▶ 01 / 2014 / 32 / 0	18	07-10-2015	Joao Antonio Salvo Valentim Urbanização Quinta da Cerca, 133 - B	16,00	90,00	16,00			2
Habitação									

Total Fogos: 0

Total Alv.: 1



Município de Castro Marim

Processos com Aprovação definitiva

De 25/09/2015 a 19/11/2015

19/11/2015

Processo	Dt. Entrada	Dt. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2015 / 1 / 0 TP: Projecto de arquitectura	13-01-2015	13-10-2015 TC: Reconstruções	Francisco Manuel Palma Dias - Agricultura e Actividades Cultivadas, Lda TU: Turístico	Pendente	Fazenda - São Bartolomeu Sul - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2013 / 31 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-08-2013	20-10-2015 TC: Nova edificação	Quinta de São Gabriel - Sociedade de Agro Turismo, Ld.ª TU: Armazém	Tramitação	Varzea das Canas - Rio Seco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2015 / 14 / 0 TP: Projecto arquitectura e especialidades	06-04-2015	20-10-2015 TC: Legalização	Manuel Bernardino Lago Bandeira TU: Comércio / Serviços	Pendente	Beliche - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2010 / 17 / 0 TP: Projecto de arquitectura	18-03-2010	29-10-2015 TC: Reconstruções	José Domingues João Custódio TU: Habitação plurifamiliar	Pendente	Valongo - Altura - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2015 / 15 / 0 TP: Projecto de arquitectura	09-04-2015	20-10-2015 TC: Piscina	Alexandre Jean Claude Michel Laurent TU: Piscinas e anexos	Pendente	Malhão - Freg.>> Castro Marim
▶ 08 / 2013 / 2 / 0 TP: Alteração ao alvará	23-07-2013	09-11-2015 TC: Diversos	Imoconsórcio - Sociedade Imobiliária, Ld.ª TU: Diversos	Tramitação	Urb. da Praia Verde (Real Village) - lotes A, B, C - Praia Verde - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2015 / 8 / 0 TP: Projecto de arquitectura	03-03-2015	16-11-2015 TC: Legalização	Diogo Domingos Pereira TU: Armazém	Pendente	Monte Novo - Freg.>> Odeleite

Total: 7

Município de Castro Marim

Processos com projeto de Arquitetura aprovado

De 25/09/2015 a 19/11/2015

19/11/2015

Processo	Dt. Entrada	Dt. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2013 / 31 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-08-2013	20-10-2015	Quinta de São Gabriel - Sociedade de Agro Turismo, Ld.ª TC: Nova edificação TU: Armazém	Tramitação	Varzea das Canas - Rio Seco - Freg.>> Castro Marim
▶ 08 / 2015 / 1 / 0 TP: Alteração ao alvará	03-07-2015	06-11-2015	Corinne Henriette Simone Sézille TC: Diversos TU: Habitação	Tramitação	Urb. Casas da Alcaria - 74, 75 - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2008 / 144 / 0 TP: Projecto de arquitectura	29-12-2008	11-11-2015	Fredericus Johannes Ronda TC: Nova edificação TU: Habitação	Tramitação	Casas Novas - Ribeiro Pisa Barro de Cima - Freg.>> Castro Marim

Total: 3


Município de Castro Marim

Comunicações Prévias emitidas

De 25/09/2015 a 19/11/2015

19/11/2015

Processo	Número	Dt. Início	Dt. Fim	Requerente / Morada	Local da Obra / Freguesia
▶ 01 / 2014 / 34 / 0	21	00-00-0000	01-10-2015	José Rosa Carla Sítio Pocinho - Quatro Estradas	Urb. Casas da Alcaria Altura
▶ 01 / 2014 / 43 / 0	22	00-00-0000	07-11-2016	Olireal - Sociedade de Construções, Ld.ª Rua Bartolomeu Dias, 6 - Loja C - r/c	Urb. do Ribeiro, 7 - lote - Barrocal Altura
Data Emissão: 04-11-2015					Total: 2





Câmara Municipal de Castro Marim

U O G A F
U.O. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FINANCEIRA

ASSUNTO: Informação nos termos da Al. c) do n.º 2 do Artigo 25 da Lei 75/2013
De 12 de Setembro

Município de Castro Marim
ENTRADA
2015-11-18
SGD Reg. N.º.4713

DESPACHO

Visto.

2015/11/23

O Presidente da Câmara

Amal
Dr. Francisco Amaral

INFORMAÇÃO

Exm.º Sr. Presidente da Câmara

Nos termos da alínea c) do n.º2 do Artigo 25º, conjugado com o n.º4 do Artigo 35º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é **competência da Assembleia Municipal, apreciar em cada sessão ordinária informação escrita acerca da situação financeira do município**, a qual deverá ser enviada ao presidente do respetivo órgão até 5 dias antes da sessão.

Dessa mesma informação, e no que concerne à parte financeira, deverá constar o saldo e o estado das dívidas do município aos fornecedores com que se relaciona.

Desta forma, e para além do saldo das dívidas a terceiros, apresentam-se a seguinte informação, que se considera relevante para a devida apreciação acerca da situação financeira do município.

DISPONIBILIDADES

- Disponibilidades Financeiras (2015-11-16)

Em caixa	Bancos	
	Orçamentais	Não Orçamentais
8 728,18 €	497 920,43 €	510 636,68 €
506 648,61 €		

DIVIDAS

- **Endividamento de M/LP - Empréstimos Contraídos (novembro 2015)**

Empréstimos			
Capital Utilizado	Capital Amortizado	Capital em dívida	Tempo médio restante
6 948 640,84 €	2 806 665,44 €	4 141 975,40 €	12

- **Dividas a Fornecedores (com mais de 90 dias), relevantes para efeitos da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (2015-11-16):**

Neste campo não se verificam dividas com mais de 90 dias em atraso, que sejam qualificadas com tal nos termos da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Existem sim **€514.314,57** em dívida, cujos serviços prestados tem que ver com empreitadas, em que foram violados os prazos contratuais, tendo o Município decidido pela aplicação de multas aos respetivos empreiteiros, num valor total de €1.180.282,58. Situações que ainda não se encontram regularizadas, quer a nível dos créditos, quer dos débitos.

- **Dividas a fornecedores com menos de 90 dias em atraso (Gestão Corrente - 2015-11-16):**

Dividas com menos de 90 dias em atraso	
Natureza	Valor
Despsas com pessoal	1 553,25 €
Aquisição de Bens	55 959,16 €
Aquisição de Serviços	349 592,73 €
Juros e outros encargos	379,66 €
Transferências Correntes	160 999,82 €
Outras despesas correntes	0,00 €
Despesas de investimento	136 613,42 €
Transferências de Capital	9 239,18 €
Passivos financeiros	0,00 €
Total	714 337,22 €

RESUMO ORÇAMENTAL

Tendo por base valores previstos Versus Despesa Paga e Receita Bruta Cobrada

Ano 2015 (1 de Janeiro a 15 novembro)				
		Previsão Anual	Execução do Período	%
Despesas	Correntes	10 053 618,00 €	7 355 973,71 €	73,17%
	Capital	6 083 777,00 €	2 926 658,79 €	48,11%
	Total	16 137 395,00 €	10 282 632,50 €	63,72%
Receitas	Correntes	11 460 431,00 €	8 357 677,79 €	72,93%
	Capital	4 676 926,00 €	1 084 090,64 €	23,18%
	outras	38,00 €	1 930,69 €	5080,76%
	Total	16 137 395,00 €	9 443 699,12 €	58,52%

Assim, proponho que nos termos da legislação invocada no primeiro parágrafo deste documento, se remeta esta informação à Assembleia Municipal.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão da U.O. de Gestão
Administrativa e Financeira



Paulo Sérgio Mestre Simão

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
16/11/2015	1

Número	Ano
221	2015

Município de Castro Marim

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	8.764,02	142.642,45	151.406,47	142.678,29	8.728,18
FUNDOS DE MANEIO	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
BANCOS					
À ORDEM	58.996,95	4.508,40	63.505,35	2.881,30	60.624,05
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa					
Conta : 003502340000015873091 - caixa geral de depósitos					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	140.958,40	0,00	140.958,40	0,00	140.958,40
Conta : 00350234000002223002					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	2.304,81	0,00	2.304,81	0,00	2.304,81
Conta : 0035023400000610323041					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	1.396,86	0,00	1.396,86	0,00	1.396,86
Conta : 0035023400000605163029					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	2.233,69	0,00	2.233,69	0,00	2.233,69
Conta : 003502340000062533094					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	73.954,64	0,00	73.954,64	0,00	73.954,64
Conta : 0035023400000606053004					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	215,03	0,00	215,03	0,00	215,03
Conta : 0035023400000761883019					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	2.893,97	0,00	2.893,97	0,00	2.893,97
Conta : 0035023400000761963044					
Banco : Millennium BCP	3.063,81	0,00	3.063,81	0,00	3.063,81
Conta : 003300000001476983894					
Banco : Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	36.781,74	0,00	36.781,74	0,00	36.781,74
Conta : 004570414016437959743					
Banco : Banco Espírito Santo, Sa	19.388,44	0,00	19.388,44	0,00	19.388,44
Conta : 000702540012191001806					
Banco : Banco Bpi, Sa	73.295,77	0,00	73.295,77	0,00	73.295,77
Conta : 001000053626519001001					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Conta : 001800005167044202012					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	379.408,98	0,00	379.408,98	0,00	379.408,98
Conta : 0035023400000000000000					
Banco : Millennium BCP	53.620,15	134.988,59	188.608,74	0,00	188.608,74
Conta : 003300000001476975746					
Sub-Total :	858.513,24	139.496,99	998.010,23	2.881,30	995.128,93

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
16/11/2015	2

Número	Ano
221	2015

Município de Castro Marim

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	871.977,26	282.139,44	1.154.116,70	145.559,59	1.008.557,11
DOCUMENTOS	429.518,18	0,00	429.518,18	129,38	429.388,80
Total de Movimentos de Tesouraria :	1.301.495,44	282.139,44	1.583.634,88	145.688,97	1.437.945,91
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	361.640,58	139.461,15	501.101,73	3.181,30	497.920,43
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	510.336,68	300,00	510.636,68	0,00	510.636,68

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	8.518,51
	Em Cheques e Vales Postais	209,67

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente













**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

| U | O | G | A | F |
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APOIO JURÍDICO E
CONTENCIOSO

ASSUNTO: Listagem de Processos Judiciais Pendentes – Informação à Assembleia Municipal

Documento Interno
Nº 4717 Data: 18/11/2015

DESPACHO

*Concl.
Proced. ...
cuja*

2015/11/15
O Presidente da Câmara

[Signature]
Dr. Francisco Amaral

PARECER

visto. Proponho que se remeta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. À consideração superior

2015/11/18
O Chefe de Divisão

[Signature]
Paulo Sérgio Mestre Simão

INFORMAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 4 conjugado com o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto, em anexo, a listagem dos processos judiciais pendentes.

À consideração superior

Castro Marim, 18 de Novembro de 2015

Técnico Superior

[Signature]

Cláudia Sofia Cavaco Evaristo



Câmara Municipal de Castro Marim

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

➤ **Processos pendentes nos Tribunais Administrativos**

1. Processo n.º 569/2003-A

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Exequente: Luís Isménio Ângelo Carmelo

Executado: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Cumprimento de sentença que condenou o Município a executar as obras necessárias a prevenir inundações na moradia do Exequente.

Estado: A instância encontra-se suspensa até fim de 2015, por acordo das partes.

2. Processo n.º 550/09.3BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autora: Habipro – Construção Civil, S.A.

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município ao pagamento de uma indemnização, pelo atraso verificado na execução da empreitada de construção da Biblioteca Municipal de Castro Marim. O Município apresentou reconvenção, pedindo também a condenação da Autora no pagamento de multa por violação dos prazos contratuais.

Estado: Aguarda decisão do recurso interposto pelo Município para o Tribunal Central Administrativo Sul.

3. Processo n.º 162/11.1BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé



Câmara Municipal de Castro Marim

Autora: Imosoudos – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município no pagamento de indemnização pelos prejuízos suportados com a permanência agravada em obra, decorrente de atrasos no âmbito da execução do contrato de empreitada relativo à nova escola EB1 de Altura.

Estado: Aguarda que seja proferida sentença.

4. Processo n.º 251/11.2BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Vicente Martins Rodrigues (e Outros)

Réu: Município de Castro Marim (e Outros)

Objeto/ Pedido: Declaração de nulidade do despacho que revogou o ato de aprovação de projeto de arquitetura e condenação no pagamento de indemnização por danos sofridos.

Estado: Aguarda decisão do recurso, interposto para o Tribunal Central Administrativo Sul, da sentença que julgou improcedente a ação, dando razão ao Município.

5. Processo n.º 1/12.6BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Pedro Celestino da Conceição Ramos

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Anulação do despacho do Senhor Presidente de 23.09.2011; Condenação à emissão do alvará de utilização da moradia do lote 123 do loteamento da Praia Verde; Condenação no pagamento de indemnização.



Câmara Municipal de Castro Marim

50.

Estado: Aguarda que seja proferida sentença.

6. Processo n.º 615/13.7BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Pedro Celestino da Conceição Ramos

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação à emissão do título de autorização de utilização da moradia do lote 123 do loteamento da Praia Verde; Condenação ao pagamento de uma indemnização.

Estado: Aguarda marcação de audiência de julgamento

7. Processo n.º 179/13.1BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Município de Castro Marim

Ré: Caixa Geral de Aposentações

Objeto/ Pedido: O Município peticiona a devolução de verbas ilicitamente retidas pela Ré.

Estado: Aguarda marcação de audiência de julgamento

8. Processo n.º 522/14.6BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autora: Luísa Bonifácio Garcia Ferreira

Réu: Município de Castro Marim



Câmara Municipal de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município a abster-se de renovar a licença de obras de construção titulada pelo alvará n.º 19/2003 ou a emitir qualquer outra licença com idêntico conteúdo e ou objeto.

Estado: Aguarda marcação de audiência de julgamento

9. Processo n.º 662/15.4BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autora: Alturamar – Sociedade de Construções, Lda.

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Reversão da propriedade e adjudicação à Autora de prédio objeto de expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura

Estado: O Município apresentou contestação.

10. Processo n.º 663/15.2BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Manuel Almeida Martins e Outros

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Reversão da propriedade e adjudicação à Autora de prédio objeto de expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura

Estado: O Município apresentou contestação.

11. Processo n.º 665/15.9BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Manuel Rua Cavaco e Outros

Réu: Município de Castro Marim



Câmara Municipal de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Reversão da propriedade e adjudicação à Autora de prédio objeto de expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura

Estado: O Município apresentou contestação.

12. Processo n.º 830/15.9BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autores: Luís Manuel Rodrigues do Nascimento (e outra)

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 16 de julho de 2015 que ordenou a demolição de uma caravana e equipamentos acessórios, propriedade dos Autores.

Estado: Decorre prazo para o Município apresentar resposta.

➤ Processos pendentes nos Tribunais Judiciais

13. Processo n.º 1081/13.2TBVNO

Instância Central de Santarém – Comarca de Santarém

Insolvente: Tresa – Construções do Algarve, S.A.

Reclamante: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: O Município reclama créditos no montante de € 350.313,40.

Estado: Aguarda admissão do recurso interposto pela Aquino – Construções, S.A. para o Supremo Tribunal de Justiça, do Acórdão da Relação de Évora que reconheceu o crédito do Município.



Câmara Municipal de Castro Marim

(Handwritten signature and initials)

14. Processo n.º 2682/15.0T8LLE

Instância Central de Loulé- Secção de Execução

Exequente: Manuel de Jesus Mendes (e outra)

Executado: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município a entregar terreno inscrito na matriz sob o artigo 119-BZ, da freguesia de Altura, livre das obras aí executadas.

Estado: O Município deduziu embargos de executado.

➤ **Processos pendentes nos Tribunais Judiciais: Expropriações**

15. Processo n.º 170/07.7TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Manuel Madeira Junqueiro (e outros)

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças

Estado: Aguarda que se concretize a notificação dos Expropriados.

16. Processo n.º 171/07.5TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Domingos António (e outros)

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças

Estado: Aguarda habilitação dos herdeiros do expropriado falecido.



Câmara Municipal de Castro Marim

ES.
[Handwritten signature]

17. Processo n.º 172/07.3TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Balbina Vaz Palma (e outros)

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças

Estado: Aguarda habilitação dos herdeiros do Expropriado falecido.

18. Processo n.º 973/09.8TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Manuel Almeida Martins

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Estado: O Expropriante impugnou o valor pago por expropriação. Aguarda decisão.

19. Processo n.º 974/09.6TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Manuel Mário da Encarnação Revez

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Estado: O Expropriante impugnou o valor pago por expropriação. Aguarda decisão.

20. Processo n.º 975/09.4TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro



Câmara Municipal de Castro Marim

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Alturamar – Sociedade de Construções, Lda.

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Estado: O Expropriante impugnou o valor pago por expropriação. Aguarda decisão.

21. Processo n.º 976/09.2TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: José Rua Cavaco

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Estado: O Expropriante impugnou o valor pago por expropriação. Aguarda decisão.

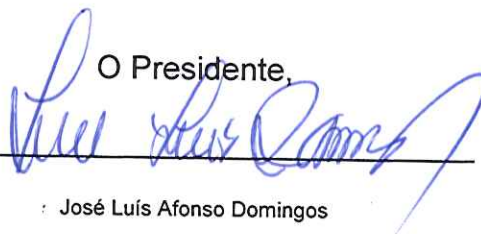
Castro Marim, 18 de novembro de 2015



Assembleia Municipal de Castro Marim

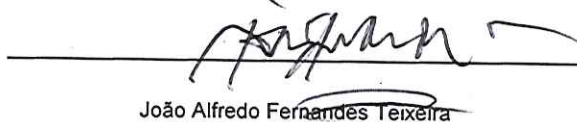
Às 00h05 do dia 28 de novembro, foi aprovada por unanimidade dos presentes, e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu _____
Primeiro Secretário, subscrevi.

O Presidente,



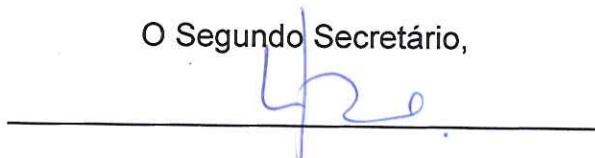
José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,



João Alfredo Fernandes Teixeira

O Segundo Secretário,



Lisandra Maria André Rua